



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas nºs 17, 23, 226, 337, 378, 720 constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no *caput* poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the printed name and title. The signature consists of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 17

AUTOR		PARTIDO
GALEGO SOUZA		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
17	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)</u> [Meta Especifica] Transferir para o Município de RIACHO DOS CAVALOS, os recursos acima indicados, para investimento na construção e reformas em UBS. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)</u> META ESPECÍFICA: Transferir para o município de Belém do Brejo do Cruz, os recursos acima indicado para investimento na construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de saúde do referido município		

EMENDA Nº 23

AUTOR GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDANº 23	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINACÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de RIACHO DOS CAVALOS, os recursos acima indicado, para obras de PAVIMENTAÇÃO no referido município. <u>NOVA DESTINACÃO</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</u> <u>META ESPECÍFICA:</u> Transferir para o município de Belém do Brejo do Cruz, os recursos acima indicado para investimento na construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de saúde do referido município		

EMENDA Nº 226

AUTOR		PARTIDO
DR. TACIANO DINIZ		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
226	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 255.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para a pavimentação em paralelepípedos no município. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21202 - Empresa Paraibana de Turismo - PB-TUR Programa/Ação: 5009 4104 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo Localização: 0287 Estadual Funcional: 23 695 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima citados para o município de Curral Velho com o objetivo de custear as festividades promovidas pelo Município.		

EMENDA Nº 337

AUTOR DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº 337	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Especifica]
 Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MUQUEM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.231.441/0001-62, localizada no Sítio Muquem, s/n - Zona Rural – Itaporanga - PB - CEP: 58.780-000, os valores acima indicados, para construção de uma praça na Comunidade Muquem em Itaporanga.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 21202 - Empresa Paraibana de Turismo - PB-TUR
Programa/Ação: 5009 4104 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 23 695
GND: 3
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Especifica] Transferir os recursos acima citados para o município de Curral Velho com o objetivo de custear as festividades promovidas pelo Município.

EMENDA Nº 378

AUTOR JOÃO PAULO		PARTIDO
EMENDA Nº 378	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL
INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Robson Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3333, no Bairro Santa Rosa com o objetivo de disponibilizar consultas, exames e cirurgia das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para a Fundação Robson Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 01.627.117/0001-62, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3333, no Bairro Santa Rosa com o objetivo de disponibilizar consultas, exames e cirurgia das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

EMENDA Nº 720

AUTOR	DEP. JOÃO GONÇALVES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
720	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) [Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE OS RECURSOS ACIMA ELENCADOS PARA O INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO, CNPJ N.º 21.010.850/0001-40, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DA COLHEITA DO ALGODÃO ORGÂNICO DE INGÁ 2025", O VALOR DESTINADO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DO EVENTO. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Programa/Ação: 5009 4334 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo - SETDE Localização: 0287 Estadual Funcional: 23 695 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) [Meta Específica TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE OS RECURSOS ACIMA ELENCADOS PARA O INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO, CNPJ N.º 21.010.850/0001-40, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DA COLHEITA DO ALGODÃO ORGÂNICO DE INGÁ 2025", O VALOR DESTINADO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DO EVENTO.		